



Cláudia D. L.
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
17/07/2023
Secretaria municipal de
Comunicação

PORTARIA Nº 246 DE 14 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre alteração de férias do servidor que especifica dá outras providências.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê como garantia de todo trabalhador, férias com acréscimo de um terço;

CONSIDERANDO que a administração pública possui o prazo de 1 (um) ano para concessão das férias ao servidor após cumprido o período aquisitivo;

CONSIDERANDO que o período de férias é fixado pela chefia, sendo a solicitação do servidor mera sugestão, que será acatada ou não pela administração pública, conforme conveniência e oportunidade;

CONSIDERNADO que o servidor abaixo relacionado não está em período de gozo compulsório de férias;

CONSIDERNADO que a administração pública tem o poder de suspender o gozo de férias de servidor, conforme conveniência e oportunidade;

CONSIDERNADO que a servidora estava em gozo de férias quando entrou de licença maternidade conforme **processo: 1678/2023**. E a mesma gozou de 07 (sete) dias dessas férias.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterado o gozo das férias concedidas a servidora efetiva **GISELY BARROS DA SILVA**, anteriormente agendada para o gozo de 30 (trinta) dias a partir de 09/01/2023 a 07/02/2023, devido a paralização do gozo em decorrência de licença maternidade.

Art. 2º – Fica autorizado o novo período de gozo, a saber, 23 (vinte e três) dias de 17/07/2023 a 08/08/2023.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, AOS 14 (QUATORZE) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.

Jocely Gaspar
Diretora-Geral
de Gestão de Pessoas
Decreto nº 2680/2022
Jocely Maria da Rocha Gaspar
Diretora-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto nº 2680/2022